



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Finanças e Tributação

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1.799, DE 1999.

(Apensados: PL's nºs 3.207/00, 5.645/01 e 1.133/03)

Prorroga o prazo de recolhimento das contribuições previdenciárias de responsabilidade das empresas e dá outras providências.

Autor: Deputado Milton Monti

Relator: Deputado Armando Monteiro

SUBEMENDA Nº 01/05

Dê-se ao art. 2º do Substitutivo a seguinte redação:

"Art. 2º Esta Lei entra em vigor sessenta dias após sua publicação."

Sala da Comissão, em 14 de setembro de 2005.

Deputado Armando Monteiro

Relator